ALTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015
Praça Joaquim de Oliveira Noronha, 125
Centro – Brazópolis CEP 37530-000

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA. Aos 24 dias do mês de Abril do ano de 2017, às dezesseis horas e 30 minutos, reuniu-se na Sede do Instituto de Previdência Municipal de Brazópolis-MG, o BRAZPREV, na Praça Joaquim Noronha, nº 125, Centro Brazópolis-MG, o Conselho Administrativo para deliberar sobre os assuntos propostos. Presentes o Diretor Presidente Junior Donizete Dias, o servidor e Conselheiro suplente José Carlos Dias, a Presidente do Conselho Magda de Lourdes Faria e o Conselheiro Dr. Francisco Crescêncio Ribeiro. Foi feita a leitura da ata da reunião anterior sendo aprovada por todos. O presidente distribuiu aos conselheiros o balancete financeiro do mês de Março, esclarecendo as dúvidas e destacando que o patrimônio do Instituto está em R$ 1.933.452,84(um milhão, novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinqüenta reais e oitenta e quatro centavos), locados em aplicações financeiras nos bancos Brasil e Bradesco. O Presidente também fez a entrega do relatório financeiro do resultado trimestral das aplicações financeiras, destacando que nesse primeiro trimestre o Instituto obteve rendimentos acima da meta estabelecida. Sobre a prova de certificação o Presidente informou que quatro conselheiros foram fazer a prova na cidade de Pouso Alegre, sendo que dois foram aprovados e agora, o Comitê de Investimento do instituto está dentro da exigência da Secretaria da Previdência com mais de 50% dos membros certificados sendo os membros Amanda Aparecida Braga, Junior Donizeti Dias e José Carlos Dias. O presidente informou ainda que será marcada nova prova ao demais conselheiros interessados. Sobre o repasse do Município o Presidente informou que o valor da contribuição da Prefeitura da competência de Março será de R$174.311,91(cento e setenta e quatro mil, trezentos e onze reais e noventa e um centavos), que serão aplicados conforme decisão do Comitê de Investimento. A empresa PAR Engenharia Financeira, que assessora o instituto, apresentou o relatório trimestral e sugeriu uma readequação nas aplicações, essas sugestões serão colocadas ao Comitê Financeiro para decisão na reunião de hoje. O presidente informou que fará a inscrição no seminário RPPS de Bom Despacho, que vai acontecer nos dias 24, 25 e 26 de maio. O presidente falou da necessidade de mudança para nova sede, pois o prefeito já pediu o espaço atual. Após as discussões o Conselho decidiu que é melhor fazer a mudança para nova sede, para reforçar a independência do Instituto. O presidente apresentou o ofício e os anexos que serão encaminhados ao Ministério Público. O Conselheiro Dr. Crescêncio se prontificou a marcar a audiência com o Digníssimo Promotor de Justiça Dr. Attilio para a entrega dos relatórios. Sobre informações que o Executivo está avaliando a possibilidade do município voltar a contribuir ao INSS, o assunto foi discutido pelos conselheiros e chegou-se ao consenso que essa medida vai prejudicar muito os servidores por dois motivos: 1) a existência do período de 27/08/1993 até 22/03/2001, que o INSS não reconhece como recolhido ao Regime Geral e diversos servidores já perderam valores na aposentadoria com esse fato. O Brazprev como regime próprio assume esse período e a volta ao Regime Geral teria como conseqüência imediata a perda desse tempo pelos servidores que trabalharam nesse período. Isso seria uma injustiça e uma humilhação para os servidores. 2) O Impacto da reforma da previdência que está por ser aprovada, pois se os municípios que possuem regimes próprios puderem aprovar regras diferentes, o nosso Município poderia publicar uma lei diminuindo os impactos negativos da reforma para os nossos servidores, claro de acordo com o Cálculo Atuarial do Instituto. Após esses assuntos o Presidente abriu a palavra aos conselheiros que fizeram os comentários gerais e destacaram mais duas questões: 1 – Que o Instituto deveria fazer um informativo explicando aos servidores como funciona o Brazprev e a importância do Regime Próprio para todos os servidores. 2) Que seja destacado a possibilidade dos servidores não terem reconhecido o período de 27/08/1993 até 22/03/2001 pelo INSS e que essa contagem só é possível com a existência do Regime Próprio. As sugestões foram aprovadas e serão executadas. Após consultar os Conselheiros, se ainda havia alguma dúvida e, não sendo levantada nenhuma questão, o presidente declarou a reunião encerrada convidando a todos para a próxima reunião. Eu, secretário designado, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada por todos os presentes. José Carlos Dias, Francisco Crescêncio Ribeiro, Magda de Lourdes Faria, Junior Donizeto Dias